



# CONCEIÇÃO DO CASTELO P R E F E I T U R A

Estado do Espírito Santo

OF.GAB.PMCC n.º 205/2020

**Processo:** 7574/2020

**Tipo:** Projeto de Lei Executivo: 71/2020

**Área do Processo:** Legislativa

**Data e Hora:** 15/10/2020 08:11:16

**Procedência:** Prefeito Municipal

**Assunto:** Estima a receita e fixa despesa do município de Conceição do Castelo para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

Conceição do Castelo- ES, 14 de Outubro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor

DINNER PINON

Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo - ES

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Objetiva pelo presente instrumento, **ENCAMINHAR** para apreciação e aprovação o Projeto de Lei abaixo relacionado:

- PROJETO DE LEI N.º 71/2020: ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Na oportunidade, renovo nossos protestos de elevada estima e distintas considerações,

Atenciosamente,

**Christiano Spadetto**

Prefeito de Conceição de Castelo - ES



# CONCEIÇÃO DO CASTELO

## PREFEITURA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conceição do Castelo, 13 de outubro de 2020.

### MENSAGEM

**Serviço do Gabinete do Prefeito Assunto: Encaminha Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2021 Exmo Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo.**

**Senhor Presidente,**

Temos a honra de submeter por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei que versa sobre o Orçamento para o exercício financeiro de 2021.

A elaboração deste importante instrumento de planejamento foi realizada de acordo com a legislação em vigor e em especial a Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada nessa Casa e o Plano Plurianual de 2018-2021, e pelas Leis Federais No. 4.320/64 e No. 101/2000.

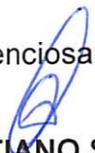
Destaca-se que para o exercício de 2021 foi mantido a arrecadação prevista para 2020 tendo em vista um cenário econômico instável proporcionado pela pandemia da COVID-19.

Ressaltamos ainda, que a fixação da despesa foi estabelecida dentro de uma perspectiva de arrecadação de receitas bastante conservadora, objetivando com isso, o equilíbrio entre as receitas e despesas.

Com o objetivo de proporcionar um contínuo aumento da capacidade de investimento do município através de custos cada vez mais baixos, não podemos deixar de contar com o apoio dessa Casa de Leis na aprovação de importantes matérias envolvendo o orçamento e o desenvolvimento de ações públicas para atendimento das demandas da sociedade.

Assim, aproveitamos a oportunidade para saudarmos os nobres Edis, e solicitarmos a aprovação do Projeto de lei que ora apresentamos em sua íntegra, reafirmando nossos sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**CHRISTIANO SPADETTO**

**Prefeito Municipal**



# CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 071/2020

**ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º-** O Orçamento Geral do Município de Conceição do Castelo - ES, para o exercício financeiro de 2021, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 41.500.000,00 (Quarenta e um milhões e quinhentos mil reais).

**Art. 2º-** A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e de outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação vigente e das especificações constantes dos anexos desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

<b>Receitas Correntes</b>	<b>R\$</b>	<b>44.289.600,00</b>
Receitas Tributárias	R\$	3.835.300,00
Receitas de Contribuições	R\$	510.000,00
Receitas Patrimoniais	R\$	440.000,00
Receita Agropecuária	R\$	0,00
Receita Industrial	R\$	0,00
Receitas de Serviços	R\$	0,00
Transferências Correntes	R\$	39.490.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$	14.300,00
<b>(-) Dedução p/ o FUNDEB</b>	<b>R\$</b>	<b>-4.838.600,00</b>
<b>Receitas de Capital</b>	<b>R\$</b>	<b>2.049.000,00</b>
Operação de Crédito	R\$	0,00



# CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Alienação de Bens	R\$	100.000,00
Transferências de Capital	R\$	1.949.000,00
Outras receitas de Capital	R\$	0,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>41.500.000,00</b>

**Art. 3º**- A Despesa fixada à conta das Receitas acima relacionadas, observará a programação constante dos anexos que compõe este Orçamento, conforme Legislação vigente especificada por Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Sub-Função, Programa e Projetos/Atividades, com a seguinte discriminação:

Função	Descrição da Função		VALOR
01	Legislativa	R\$	2.006.760,00
04	Administração	R\$	7.259.698,60
06	Segurança Pública	R\$	4.000,00
08	Assistência Social	R\$	2.011.247,00
10	Saúde	R\$	8.414.816,10
12	Educação	R\$	12.572.763,40
13	Cultura	R\$	9.000,00
15	Urbanismo	R\$	5.366.000,00
17	Saneamento	R\$	6.000,00
18	Gestão Ambiental	R\$	108.500,00
20	Agricultura	R\$	1.898.714,90
25	Energia	R\$	512.000,00
26	Transporte	R\$	3.000,00
27	Desporto e Lazer	R\$	645.500,00
28	Encargos Especiais	R\$	502.000,00
99	Reserva de Contingência	R\$	180.000,00
<b>Total das Funções</b>		<b>R\$</b>	<b>41.500.000,00</b>

DESPESA POR ÓRGÃO		
<b>Poder Legislativo</b>		
-Câmara Municipal	R\$	2.006.760,00
<b>Poder Executivo</b>		
-Gabinete do Prefeito	R\$	39.493.240,00
-Secretaria Municipal De Finanças	R\$	571.000,00
-Secretaria Municipal Do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social	R\$	1.577.200,00
-Secretaria Municipal De Obras e Serviços Urbanos	R\$	2.011.247,00
	R\$	5.999.000,00



# CONCEIÇÃO DO CASTELO

## P R E F E I T U R A

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

-Secretaria Municipal De Educação	R\$	12.572.763,40
-Secretaria Municipal de Saúde	R\$	8.414.816,10
-Secretaria Municipal De Agricultura e Meio Ambiente	R\$	2.016.214,90
-Secretaria Municipal De Cultura, Turismo e Lazer	R\$	5.683.498,60
-Secretaria Municipal De Esportes	R\$	647.500,00
<b>Total dos Órgãos</b>	<b>R\$</b>	<b>41.500.000,00</b>

**Art. 4º**- A execução dos orçamentos constantes desta Lei obedecerá às diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2021 (Lei Municipal 2.201/2020)

**Art. 5º**- Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, utilizando como fonte de recurso a definida no artigo 43 da Lei 4.320/64, observando o art. 45 da Lei Municipal nº 2.201/2020 (LDO 2021).

**Art. 6º** - Fica o Poder Executivo Municipal, observando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, autorizado a realizar a concessão de ajuda financeira a título de contribuições e subvenções, às entidades que atendam aos requisitos da referida Lei.

**Art. 7º** - O Poder Executivo Municipal estabelecerá normas para a realização das despesas, fixando medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da receita, inclusive através de uma programação financeira, a fim de obter o equilíbrio financeiro entre receitas e despesas.

**Art. 8º**- Fica adequado os programas, metas e ações previstas no Plano Plurianual de 2018 a 2021, com a programação orçamentária constantes nos anexos da presente Lei, de modo a compatibilizar as ações governamentais da administração às necessidades e prioridades da população.

**Art. 9º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo - ES, 13 de Outubro de 2020.

  
**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito Municipal



# CONCEIÇÃO DO CASTELO P R E F E I T U R A

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. CIRCULAR PROCURADORIA GERAL PMCC n.º 035/2020

Conceição do Castelo-ES, 19 de Outubro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito Municipal

Aos cuidados  
Senhor Secretário Municipal de Finanças  
**JOSÉ LEORNADO ZANÃO**

Sra. Contadora,

Venho por meio deste informar a relação de precatórios pendentes de pagamento da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, segue abaixo as informações ora requisitadas.

<b>NÚMERO DO PROCESSO</b>	0006704-35.2020.8.08.0000. Petição inicial: 202000234544
<b>NÚMERO DO PRECATÓRIO</b>	0006704-35.2020.8.08.0000
<b>DATA DE EXPEDIÇÃO DO PRECATÓRIO</b>	21/02/2020
<b>NOME DO BENEFICIÁRIO</b>	GIZELLY THAIS CAÇANDRE DE SOUZA
<b>VALOR DO PRECATÓRIO A SER PAGO</b>	R\$ 30.746,11 (informo que fora encontrado dois valores distintos, contudo em razão da cautela opta-se pelo valor maior, segue em anexo as listagens)



# CONCEIÇÃO DO CASTELO P R E F E I T U R A

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

Informo ainda que de acordo com a Lei Ordinária Municipal nº 910/2004 o valor de RPV é de R\$ 4.500,00. O setor informa possíveis demandas de requisições de pequeno valor, sendo necessário a reserva de 10 RPV, que totalizariam R\$ 45.000,00. Sendo que o valor de RPV juntamente com o de precatório deve ser de R\$ 80.000,00.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer outras providências e informações.

Atenciosamente,

**Ludmilla Coimbra Martinelli**

Advogada Geral  
OAB/ES 28.210

**Acompanhamento Processual Unificado****Não vale como certidão**

**Processo:** 0006704-35.2020.8.08.0000      **Petição Inicial:** 202000234544      **Situação:** Tramitando  
**Vara:** Assessoria de Precatório  
**Data da Distribuição:** 04/03/2020 16:10      **Motivo da Distribuição:** Cadastro processo  
**Ação:** Precatório      **Natureza:** Precatório      **Data de Ajuizamento:** 21/02/2020  
**Valor da Causa:** R\$ 28266.37  
**Escaneio Atual:** AGUARDANDO/DIVERSOS / Aguardando Pagamento de Precatório (desde 11/03/2020) Obs.: AGUARDANDO PAGAMENTO 2021- COL 45  
**Assunto principal:** DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Liquidação / Cumprimento / Execução - Precatório

## Partes do Processo

## Requerente

GIZELLY THAIS CAÇANDRE DE SOUZA  
MARILEILA DE SOUZA ABREU - 20524/ESMARILEILA DE SOUZA ABREU  
MARILEILA DE SOUZA ABREU - 20524/ES

## Requerido

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

## Andamentos do Processo

11/03/2020	Ato ordinatório praticado	AGUARDANDO PAGAMENTO 2021- COL 45
10/03/2020	Ato ordinatório praticado	PORTARIA A PUBLICAR - mesa
06/03/2020	Recebidos os autos	Assessoria de Precatório
06/03/2020	Remetidos os Autos (em diligência) para Assessoria de Precatório	Assessoria de Precatório
05/03/2020	Recebidos os autos	PRESIDÊNCIA
05/03/2020	Remetidos os Autos (outros motivos) para PRESIDÊNCIA	PRESIDÊNCIA
04/03/2020	Processo Cadastrado	

ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS

Requerido: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Orçamento: 2021

Data de atualização: 30/06/2020

Natureza: Todas

**Relação de precatórios pendentes de pagamento**

Ordem	Nº Precatório	Natureza	Org.	Recebimento	Nome do beneficiário	Valor atualizad
00001	0006704-35.2020.8.08.0000	Alimentar	2021	21/02/2020	GIZELLY THAIS CAÇANDRE DE SOUZA	30.746,
<b>TOTAL GERAL:</b>						<b>30.746,</b>